

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 30.853 de 13 de março de 2019**

Designa os membros da Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social, criada pelo Decreto nº 29.839/2018 na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, V da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.839/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social, criada pelo Decreto 29.839/2018, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos processos vinculados ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, na condição de membros titulares, os servidores **GEORGE MELO BARRETO** matrícula 3128744, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE; **SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES** matrícula 3142329, representante da Casa Civil; **PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO**, matrícula 3086625; representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**, matrícula 3151022 representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e **GILMÁRIA RIBEIRO DA CUNHA**, matrícula 3097823, representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED e, na condição de membros suplentes, os servidores **ANA PAULA MACHADO BRITO** matrícula 3127171 e **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR** matrícula 3117666 com lotação na CASA CIVIL.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula 3128744, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 2º Caberá ao Chefe da Casa Civil, homologar os procedimentos licitatórios de que trata o caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal Da Gestão

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Secretário Municipal da Saúde

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 30.854 de 13 de março de 2019

Delegar competência ao Secretário Municipal da Fazenda para deliberar sobre a extinção de créditos prevista no art. 28 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e o art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda para extinguir, total ou parcialmente, o crédito tributário lançado por exercício, atualizado monetariamente e acrescido dos encargos legais, de valor inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Quando houver necessidade de esclarecimento atinente a questão exclusivamente de direito, poderá ser ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Após deliberação pela extinção, existindo crédito inscrito em Dívida Ativa e/ou executado, a Procuradoria Fiscal - PROFI deverá ser cientificada para diligenciar a extinção das execuções fiscais e protestos, providenciando a devolução dos créditos não extintos à SEFAZ.

Art. 3º Adotadas as providências para a extinção do crédito tributário, o contribuinte deverá ser notificado pela SEFAZ para ciência da conclusão do processo e posterior arquivamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 13 de março de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIELA AMARAL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLÁUDIA CELESTINA DOS SANTOS HEREDA**.